

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 12.1/2025

Data: 18 de dezembro de 2025

Local: Reunião realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Presentes:

Nome Completo	Cargo
Marciana de Fátima Galvão Sales	Presidente do Conselho Administrativo
Emilia Fabiane da Silva Ferreira	Vice-Presidente do Conselho Administrativo
Jean Felix Sochtig	Secretário do Conselho Administrativo
Eleandro da Silva	Membro do Conselho Administrativo
Edelcio Luiz de Almeida Tupich	Membro do Conselho Administrativo

Quórum: A reunião foi instalada com a presença de 05 (cinco) membros titulares, configurando o quórum legal mínimo de 03 (três) membros para deliberação

Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026, em conformidade com o Art. 101 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Art. 11, inciso III, do Regimento Interno.

Desenvolvimento e Discussão:

1. **Apresentação pelo Comitê de Investimentos:** Cumprindo o que preceitua o Art. 89, inciso I, da Lei Municipal nº 2503/2017, o Comitê de Investimentos apresentou ao Conselho Administrativo a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026. A proposta detalhou a estratégia de alocação de recursos entre os diversos segmentos (Renda Fixa e Renda Variável), visando o atingimento da meta atuarial de 5,49% a.a., estabelecida na Avaliação Atuarial de 2025.
2. **Análise Técnica e Conformidade:** O Colegiado analisou se as diretrizes apresentadas estavam alinhadas aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, bem como aos limites de alocação previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN). Foi ressaltado que a política busca garantir a sustentabilidade do Instituto para o cumprimento das obrigações previdenciárias de longo prazo, incluindo o plano de amortização instituído pela Lei Municipal nº 2984/2025.

Deliberações:

1. **Aprovação Unânime:** Após a apresentação e esclarecimentos de dúvidas, todos os membros presentes votaram favoravelmente à aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026, por considerarem o documento condizente com a realidade financeira e as obrigações futuras do IpirangaPrev.

2. **Encaminhamentos:** O Conselho determinou que a Unidade Gestora proceda ao envio do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) à Secretaria de Regime Próprio e Complementar, via sistema Cadprev, dentro do prazo legal até 31 de dezembro de 2025.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jean Felix Sochtig, Secretário do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Ipiranga, 18 de dezembro de 2025.

